I N D I C A Ç Ã O

Assunto: *Sugerindo a instalação de um parquinho infantil no Jardim Giseli.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que determine ao setor competente da Administração a realização de estudos visando à instalação de um parquinho infantil no bairro Jardim Giseli.

A sugestão tem por objetivo proporcionar um espaço de lazer seguro e adequado para as crianças da comunidade local, promovendo o convívio social, a recreação ao ar livre e o desenvolvimento infantil. Ressalta-se que o bairro carece de equipamentos públicos voltados ao lazer infantil, o que reforça a importância desta proposta.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2025.09.04 09:06:43 -03'00'

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).